

ANEXO I – Termo de Referência

Requisição nº 2129/2026

1. Fundamento Legal

Dispensa de Licitação realizada sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, com base no inciso II c/c § 3º do art. 75

2. Objeto

Aquisição de Papel Higiénico de alta absorção para uso laboratorial, conforme especificações técnicas detalhadas neste Termo de Referência.

3. Justificativa

A aquisição de papel higiênico em conformidade com os requisitos estabelecidos pela NBR 15464-2:2007, que assegura os padrões de qualidade e desempenho para papel higiênico de folha dupla, constitui medida essencial para a manutenção das condições adequadas de higiene e para a integridade das atividades analíticas desenvolvidas pelo Controle de Qualidade e pelos laboratórios das Estações de Tratamento de Água (ETAs) e Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Indaiatuba. A utilização de materiais que atendam às especificações normativas contribui para minimizar riscos de contaminação cruzada, garantindo maior confiabilidade aos procedimentos laboratoriais e às rotinas operacionais.

Papéis de categorias inferiores frequentemente contêm contaminantes e micropartículas abrasivas provenientes de processos de reciclagem que, ao entrarem em contato com componentes ópticos sensíveis, como cubetas de vidro e quartzo, podem causar riscos permanentes.

A importância de seguir rigorosamente tais padrões reflete-se diretamente na gestão de custos da unidade. Embora o valor nominal de papéis comuns possa ser inferior, o custo de reposição de uma única cubeta de espectrofotometria danificada por abrasão supera drasticamente a economia gerada por materiais de limpeza inadequados. Além disso, a neutralidade de fragrância e a pureza da matéria-prima asseguram a ausência de interferências químicas nas amostras, evitando a repetição de ensaios e o desperdício de reagentes de alto custo. Portanto, a padronização conforme as normas ABNT garantem a longevidade do patrimônio

instrumental e a confiabilidade dos resultados, configurando-se como a opção de maior eficiência econômica a médio e longo prazo.

4. Da Especificação do Objeto

O objeto deste certame deverá estar de acordo com o descritivo constante na Requisição de Compras nº 2129/2026 e demais disposições contidas neste anexo.

A aquisição deverá atender rigorosamente os requisitos da Norma de Fabricação ABNT NBR 15464-2:2007 - Papel higiênico de folha dupla, nas quais especificam oficialmente os critérios de classificação e os métodos de ensaio para o papel higiênico baseando-se em características técnicas de qualidade mensurável.

Especificação: Papel folha dupla, 100% fibra vegetal (celulose 100% virgem), branco, neutro, gofrado, de primeira qualidade, com alto nível de maciez e absorção. Classe 1, em conformidade com ABNT NBR 15464-2:2007 e atualizações superiores.

- Dimensões: 10cm x 30m.
- Unidade de Medida: Pacote com 04 rolos (devidamente identificados com informações sobre o produto, fabricante, composição 100% fibras celulósicas exposto na embalagem e demais informações necessárias).
- Fardos: 64 rolos (16x4)
- Quantidade: 750 pacotes.
- Gramatura: mínima de 32g/m² (conforme ABNT NBR ISO 536:2000 e atualizações posteriores)
- Alvura: superior a 80% (conforme ABNT NBR NM ISO 536:2000 e atualizações posteriores)
- Índice de maciez menor que 5,5 n.m/g (conforme ABNT NBR NM ISO 15134:2007 item 9 e atualizações posteriores)
- Pintas inferior a 20 mm²/m² (conforme ABNT NBR 8259:2002 e atualizações posteriores)
- Tempo de absorção de água (método cestinha): inferior a 5s
- Resistência a tração ponderada (seco) maior que 90 conforme ABNT NBR 15464-02, e atualizações posteriores

Prazo entrega previsto: 10 dias após o envio do pedido de compras.

Local de entrega: A entrega deverá ser realizada das 08h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados ou pontos facultativos, na Gerência de Gestão de Suprimentos e Serviços do **SAAE**, localizado na rua Tangará nº 540, Vila Avaí.

⇒ Correrão por conta do fornecedor as despesas decorrentes do transporte, carregamento, descarregamento e entrega do material, nos locais determinados pelo gestor, nos limites desta municipalidade.

5. Requisitos para a contratação

- i. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**)
- ii. Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a **Tributos Federais** (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- iii. Certidão de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
- iv. Declaração assinada por representante legal da licitante, de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, de acordo com o disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (**ANEXO III - Modelo de Declaração - Artigo 7º da Constituição Federal**).
- v. Proposta Comercial (**ANEXO II – Modelo Proposta Comercial**)
- vi. Consulta ao site de apenados do Tribunal de Contas (realizado pela Autarquia)

6. Das Condições do pagamento

- i. O prazo para efetivação do pagamento é de até 28 (vinte e oito) dias, por meio de depósito em conta bancária, após o devido recebimento e conferência da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestados pelo Departamento/Gerência requisitante.

Indaiatuba, 22 de junho de 2026

Herik Fernando Magri da Costa

Coordenador de Seção